Rua Senador José Bernardo, 110, Centro Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000 gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br

## **PORTARIA Nº 214/2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: PETRUCIO DE LIMA FERREIRA

Cargo/Função: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**CPF:** 051.005.114-60

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
05 ( cinco)	CUIABÁ/MT	De 05 a 09 de agosto de 2023	600,00	3.000,00
(X) Diárias com Pernoite  ( ) Diárias sem Pernoite	TOTAL	R\$ 3.000,00		

## Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a **CUIABÁ/MT**, no período de 05 a 09 de agosto de 2023, com o objetivo de participar 19° Forum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação: Cenários Atuais e os Desafios da educação para a próxima década, conforme documentação comprobatória em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 1° de agosto de 2023.

Prefeito Municipal